

Interior

Adicionar um(a) Conteúdo **EDITAL DE LEILÃO**

A DOUTORA MÔNICA FLEITH, JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda o bem apreendido, na forma abaixo descrita:

Venda em Primeiro Leilão: 01 de setembro de 2022 às 15:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: 15 de setembro de 2022 às 15:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE**, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

Em caso de feriados nas datas acima designadas, os atos realizar-se-ão no primeiro dia útil subsequente.

Leiloeiro Público: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula JUCEPAR sob nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobrelaja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Autos nº. 0000326-97.2014.8.16.0017 - Ação Penal

Autores: O ESTADO

Réus: LEANDRO MENDES DOS SANTOS

Bem: MOTOCICLETA HONDA CBX 250 TWISTER, PRATA, PLACA NFT-8521, CHASSI 9C2MC65005R018608.

Descrição do bem: "Considerando o seu estado de conservação, bem como, a falta de acessórios e equipamentos essenciais ao funcionamento. Avalio a motocicleta, quanto ao valor de comercialização em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

AVALIAÇÃO:R\$ 800,00 (oitocentos reais). Em 16 de outubro de 2020.

DEPOSITÁRIO: Nada Consta.

ÔNUS: Nada consta.

OBSERVAÇÃO: O bem será entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus existentes até a data da arrematação.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

OBSERVAÇÃO: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo Arrematante.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital fica devidamente intimado o Réu **LEANDRO MENDES DOS SANTOS**, bem como seus cônjuges se casados forem, e eventuais terceiros interessados como o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ**, das datas supras. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 3 de agosto de 2022. Eu _____ (**Francisco de Almeida Junior**)
Técnico de Secretaria, o digitei e subscrevi.

MÔNICA FLEITH

Juíza de Direito

